



**PORTARIA Nº 189/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), aos Servidores abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
240011	Reginaldo Viana da Silva Filho	Guarda Municipal
240010	Paulo Rosalino Dantas Filho	Guarda Municipal
240008	Cleiton da Silva Melquiades	Guarda Municipal
240009	Estevão de Barros Tenório	Guarda Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/03/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de Março de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Março de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240305111501.pdf>  
assinado por: idUser 198